



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer

### ATA DE COMITÊ DE GOVERNANÇA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil de vinte e três, às 9h30, em sua unidade situada à Praça da Cruz Vermelha, n.º 23 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a reunião híbrida do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Instituto Nacional de Câncer - Inca, presidida pelo Diretor-Geral substituto eventual, Dr. Leonardo Salomão, com o comparecimento dos respectivos membros, conforme lista de presença em anexo (0031755089), a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

1. Solicitação de auditório para Associação dos Funcionários do Instituto Nacional de Câncer - AFINCA;
2. Solicitação de auditório para o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro - SINDSPREV/RJ;
3. Controle do plano individual de teletrabalho;
4. Encaminhamento das frequências e inserção das escalas de teletrabalho na *intranet*;
5. Capacitação obrigatória das chefias relacionado aos aspectos de gestão de pessoas;
6. Aprovação de *Postmaster* - Carnaval;
7. Laboratório de ciências radiológicas - LCR/UERJ;
8. *Postmaster* de escalas de plantão;
9. Destino dos Notebooks adquiridos pelo Inca; e
10. Comissão de ética e pesquisa.

#### **1. Solicitação de auditório para Associação dos Funcionários do Instituto Nacional de Câncer - AFINCA**

O Sr. Eduardo Franco, Chefe de Gabinete, informou que a Associação dos Funcionários do Instituto Nacional de Câncer - AFINCA solicitou reserva de auditório para o dia 1 de março de 2023, no horário de 13h às 15h, para realização de uma assembleia, cuja pauta é "Informe ação salarial".

A Sra. Cassilda Soares, Coordenadora de Gestão de Pessoas, explicou que toda assembleia tem uma normativa, com horário de início, término e com pauta pré-estabelecida. Orientou que a AFINCA deve ser sinalizada, que o espaço será aberto por associação dos funcionários do Inca e durante a assembleia não pode ter nenhum órgão externo.

**Deliberação:** Os membros do Comitê aprovaram a solicitação e o auditório será liberado para AFINCA.

## **2. Solicitação de auditório para o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro- SINDSPREV/RJ**

O Sr. Eduardo Franco, Chefe de Gabinete, informou que recebeu do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro - SINDSPREV/RJ, uma solicitação para reserva de auditório, para o dia 16 de fevereiro, às 11h. Então, resolveu trazer para discussão.

### **Deliberação:**

*Considerando as finalidades descritas no Estatuto do Sindsprev, em seu artigo segundo, associadas às justificativas para esta solicitação, informamos que a autorização para utilização do auditório para a realização do evento foge ao escopo das atividades essenciais da Instituição, e se mostram incompatíveis com a prestação de serviços que o Inca realiza, em se tratando ainda de um bem de uso especial, conforme prevê o art. 99 inc. II do Código Civil, e sendo ato unilateral e discricionário do Instituto a sua concessão. Portanto, nega-se atendimento ao pedido, por decisão submetida a análise e ratificada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, em reunião ocorrida em 07/01/2023. Esclarecemos que esta decisão colegiada está pautada em decisões e pareceres da CJU, conforme se exemplifica abaixo:*

*PARECER n. 00097/2019/DECOR/CGU/AGU, do qual extraímos os seguintes trechos: “EMENTA: UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO I - Cessão de uso de imóvel pela União a sindicato/associação de servidores. Possibilidade, em tese, desde que a atividade seja considerada de apoio às necessidades do órgão e seus servidores. II - Necessidade de ato do Ministro de Estado. Inteligência do art. 20 da Lei n.º 9.636/1998 c/c inciso VI do art. 12 do Decreto n.º 3.725/2001. Necessidade de análise do caso concreto para substanciar a decisão da autoridade detalhando a atividade que será desenvolvida pela entidade sindical e correlacionando-a com os interesses do órgão cedente e de seus servidores, de modo a justificar o seu enquadramento como atividade de apoio, de interesse público ou social. III - Impossibilidade, na hipótese, de cessão de uso gratuita. Inteligência do art. 1º do Decreto n.º 99.509/1990 c/c art. 17 VI da LDO (Lei n.º 13.707/2018).”*

Sendo assim, O Comitê de Governança, Riscos e Controles, instância máxima de governança do Inca, deliberou que não seria adequado, nesse momento de transição, deferir a solicitação.

## **3. Controle do plano individual de teletrabalho**

A Sra. Cassilda Soares informou que conversou com a Sra. Flávia Mendes, Chefe da Divisão de Planejamento (Diplan/Inca), na última reunião de orçamento e posteriormente se reuniu com a equipe da Coordenação de Gestão de Pessoas, identificando uma fragilidade no controle do plano individual, pois as escalas de serviços não estão sendo publicadas e a planilha de frequência mensal não está sendo enviada no prazo estipulado, sinalizando que a Coordenação de Gestão de Pessoas/Inca receberá os planos individuais dos servidores e fará o controle do processo.

## **4. Encaminhamento das frequências e inserção das escalas de teletrabalho na intranet**

A Sra. Cassilda Soares frisou que a planilha mensal de controle de frequência deve ser enviada, impreterivelmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, destacando que o envio fora do prazo ocasionará na suspensão do teletrabalho. Destacou que o teletrabalho pelo Programa de Gestão de Desempenho é muito mais rígido que o trabalho presencial, pois é avaliado pela entrega diária de produtos, tendo como objetivo, o aumento de produção e a economicidade.

A Sra. Ailse Bittencourt, Coordenadora de Administração Geral, informou que recebeu um e-mail da Sra. Mariana Pereira, chefe do Serviço de Benefícios, Controle de Frequência e Cadastro Funcional

(Sebenc/Inca), solicitando a inserção das escalas de teletrabalho na *intranet*. Explicou que teve dificuldades no preenchimento e entrou em contato com o SEBENC e sanou suas dúvidas.

A Sra. Camilla Allievi, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, informou que o SEBENC está à disposição para auxiliar no preenchimento da escala de serviço na *intranet* e outras eventuais dúvidas que surgirem. Explicou que as informações devem ser encaminhadas para acerto do pagamento, pois o servidor em teletrabalho não receberá auxílio-transporte. Informou que fará um levantamento, com o Sebenc/Inca, dos setores que estão pendentes de envio e encaminhará por e-mail. Solicitou que os gestores reforcem com as áreas acerca do envio das informações, pois a consequência será a suspensão do teletrabalho.

O Dr. Daniel Fernandes, Diretor da Unidade HCII e a Sra. Flávia Mendes não se recordam de ter sido alinhado em reunião de Comitê de Governança, o preenchimento da escala de serviço na *intranet*.

A Sra. Camilla Allievi explicou que, inicialmente, a escala de serviço deveria ser encaminhada com a frequência mensal e sinalizou que o Serviço de Tecnologia da informação adaptou a escala da *intranet* que a área assistencial utiliza para adicional noturno e adicional de plantão hospitalar, para o teletrabalho.

A Sra. Ailse Bittencourt sugeriu que a Coordenação de Gestão de Pessoas faça uma apresentação para o Comitê de Governança, a fim de sanar dúvidas no preenchimento da escala de serviço.

A Sra. Cassilda Soares informou que o assunto foi falado em reunião, e trará a apresentação do sistema para inserção de escala serviço na próxima reunião de Comitê de Governança, a fim de sanar dúvidas, frisando que o Programa de Gestão de Desempenho está em projeto-piloto.

A Sra. Flávia Mendes lembrou que em reunião de Comitê de Governança, a Dra. Liz Almeida e o Sr. Eduardo Franco, questionaram sobre como proceder em relação ao controle de servidores que fazem teletrabalho, sendo alinhado que a Coordenação de Gestão de Pessoas controlaria esse quantitativo, para respaldo de possíveis auditorias.

A Sra. Camilla Allievi sinalizou que a Coordenação de Gestão de Pessoas fará o controle do quantitativo dos servidores que estão em teletrabalho, mas sinalizará as áreas para encaminhar os processos juntos para análise e depois devolverão os processos. Informou que solicitará a Sra. Mariana Pereira que entre em contato com as áreas que fazem o teletrabalho. Destacou que para a escala de APH é necessário a prévia para publicação do site, mas na escala do teletrabalho é necessário o que de fato ocorreu.

**Deliberação:** A Coordenação de Gestão de Pessoas trará a apresentação para próxima reunião de Comitê de Governança, do sistema para inserção de escala serviço, a fim de sanar dúvidas dos gestores e, posteriormente, para um cronograma para apresentar às chefias.

## **5. Capacitação obrigatória das chefias relacionado aos aspectos de gestão de pessoas**

A Sra. Cassilda Soares informou que se reuniu com as chefias da Coordenação de Gestão de Pessoas e foi identificado a necessidade de estar mais perto dos servidores e de colocar pelo menos uma vez por semana, um representante da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/INCA, da Divisão de Administração de Pessoal – DIAP/INCA e da Divisão de Saúde do Trabalhador DISAT/INCA nas unidades, atendendo demandas específicas daquelas unidades de trabalho. Informou que há a necessidade de um espaço físico nas Unidades para três pessoas. Informou que a previsão de implantação é ainda no primeiro semestre. Informou que fará um levantamento para identificar as maiores dificuldades das chefias, acerca dos aspectos de gestão de pessoas e legislações e providenciará capacitação para as chefias.

## **6. Aprovação de *Postmaster* - Carnaval**

A Sra. Cassilda Soares leu a minuta de *Postmaster* para aprovação e publicação:

"Por deliberação do Comitê de Governança do INCA, o expediente durante o carnaval de 2023 se dará da seguinte forma: 17 de fevereiro (sexta-feira): Devido às dificuldades e ao impedimento de acesso em algumas unidades institucionais, em caráter de excepcionalidade, não haverá expediente. Nas unidades assistenciais mantêm-se as atividades de atendimento ao paciente mediante o regime de escalas de plantão (no SIREF a ausência será justificada como "impedimento de entrada"). 20/02 (segunda-feira): Ponto facultativo. 21/02 (terça-feira): feriado. 22/02 (quarta-feira): Ponto facultativo até as 14h. O expediente poderá ser cumprido na modalidade teletrabalho para os servidores inseridos no Programa de Gestão do Desempenho (PGD) ou compensada até o final do mês seguinte no caso de jornada presencial. Ressaltamos que as escalas de plantão devem ser estabelecidas em acordo com as chefias do setor, para garantir a manutenção dos serviços assistenciais aos pacientes.

**Deliberação:** Os membros aprovaram a minuta e a Coordenação de Gestão de Pessoas providenciará a publicação.

## 7. Laboratório de ciências radiológicas - LCR/UERJ

O Dr. Daniel Fernandes, Direto do Hospital do Câncer – Unidade II – HCII/INCA, trouxe a devolutiva em relação ao laboratório de ciências radiológicas, explicando que recebeu por e-mail a informação de que o LCR condenou um equipamento de ultrassom. Explicou o que é o LCR, órgão regulatório, que apesar de funcionar na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, é uma parceria público privada, que faz toda averiguação de todos os serviços de radiologia do Rio de Janeiro, e para o serviço de radiologia funcionar, é necessária uma certificação. Informou que o chefe da radiologia identificou que o certificado estava vencido por conta da pandemia e solicitou ao Serviço de Engenharia Clínica que tomasse as devidas providências. Esclareceu que o Sr. Rafael (física médica) entrou em contato com a LCR que foi até o HCII fazer a avaliação do equipamento e identificou que o aparelho funciona parcialmente, explicando que as quatro sondas que não estavam funcionando foram retiradas pelo chefe da radiologia. Informou que o certificado já está regularizado e após a chegada de um novo equipamento, o outro irá atender parcialmente em outros setores.

A Sra. Ailse Bittencourt informou que o Sr. Marcelo Mandarino, do Serviço de Engenharia Clínica verificou com o responsável pela Engenharia Clínica do HCII, que informou não estar ciente da informação.

O Dr. Leonardo Salomão, Diretor-Geral substituto eventual, esclareceu que a informação chegou na Coordenação de Assistência quando o Serviço de Engenharia Clínica tomou conhecimento do relatório, condenando o aparelho.

A Sra. Ailse Bittencourt ficou de verificar com o Serviço de Engenharia Clínica – SECLIN.

O Sr. Eduardo Franco sugeriu que após o ruído na comunicação os fluxos e os processos sejam atualizados e melhorados.

## 8. Postmaster de escalas de plantão

O Dr. Daniel Fernandes lembrou que no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, foi decido em reunião de Comitê de Governança, à época denominado Diretoria Executiva, que as escalas de 24h poderiam ser revistas. Saiu uma comunicação entre os líderes (via e-mail), acerca nas escalas de 24h. Leu o texto que diz: "Tendo em vista a retomada de todas as atividades presenciais no Instituto, em decorrência do fim do estado de emergência em saúde pública, solicitamos que todas as chefias revejam as escalas de 24 horas concedidas em virtude da pandemia de Covid-19, retornando os servidores para as escalas de trabalho anteriormente realizadas ou para as que melhor atendam às necessidades do serviço". Diante do exposto, informou que está sendo questionado por alguns servidores acerca da escala, e sugeriu a publicação de um *postmaster*, a fim de esclarecer dúvidas e questionamentos.

A Sra. Cassilda Soares esclareceu que a publicação do *Postmaster* resultou de um problema ocorrido com os funcionários da assistência que gostariam de trocar seus horários de plantão e, para validação, as chefias entraram em contato com a Coordenação de Gestão de Pessoas solicitando a publicação do respectivo *Postmaster*. Para maiores esclarecimentos, fez a leitura da legislação sobre a escala de 24h que diz:

"A escala de 24h x 72h, não é regulamentada em lei federal, mas tem respaldo em jurisprudência legal. Afinal, as consolidações das leis trabalhistas, determina apenas que a duração do trabalho normal, não exceda oito horas diárias ou quarenta e quatro horas semanais, com a possibilidade de até duas horas extras diárias. No entanto, na reforma trabalhista, a legislação permitiu a flexibilização da jornada de trabalho, com a escala diferenciada, prevista em acordo ou convenção coletiva de trabalho." O entendimento deste trecho da lei foi reforçado pela publicação da súmula n.º 444, do Tribunal Superior de Trabalho, que estabelece que a jornada especial de trabalho deve ocorrer apenas em caráter excepcional e depende de autorização em norma coletiva.

A súmula trata da jornada de trabalho de 12h x 36h. Porém, serve como base para validação de outras escalas. Como, por exemplo, a jornada de 24h x 72h. Resumindo, é possível realizar a escala de serviço de 24h, nos casos de excepcionalidade, com um acordo prévio, no interesse da Instituição.

A Sra. Angela Cóe, Coordenadora de Assistência substituta, informou que terá uma reunião com a equipe de enfermagem para tratar algumas pendências e abordará este assunto também.

## **9. Destino do Notebooks adquiridos pelo Inca**

O Dr. Luis Felipe Ribeiro, Coordenador de Pesquisa e Inovação, informou que o Sr. Eduardo Franco já esclareceu sobre o assunto, mas registrou que dois contratos foram assinados para adesão de 46 notebooks e gostaria de ser informado sobre a previsão da distribuição dos mesmos, pois a Coordenação de Pesquisa e Inovação está com equipamentos, aguardando o notebook apenas para instalação. Recebeu a informação que haviam chegado 17 notebooks e o restante chegaria no final do mês.

O Sr. Eduardo Franco informou que foram assinados dois contratos: o contrato n.º 168 (48 equipamentos), assinado em dezembro de 2022, e o contrato n.º 19, assinado em fevereiro. Disse que os equipamentos ainda não chegaram, mas já sinalizou ao Sr. Sandro, do Serviço de Tecnologia da Informação, que explicou que os equipamentos são testados e distribuídos.

O Dr. Luis Felipe informou que aguardará até março para a chegada e instalação dos equipamentos e, caso contrário, comprará com verbas de projetos.

## **10. Comissão de ética e pesquisa**

O Dr. Luis Felipe Ribeiro informou que conversará com a Dra. Simone Guaraldi, Coordenadora de Ensino substituta, a respeito da Comissão de Ética e Pesquisa – CEP/Inca, composto por membros nomeados em portaria, contendo representantes em todas as Unidades dos Inca. Falou sobre a importância da atuação dos membros, pois alguns pediram para sair da Comissão e os membros que permaneceram, estão sobrecarregados. Disse aos gestores que solicitará a indicação de pelo menos um membro por Unidade, pois as atividades não podem parar. Sugeriu que seja criado um comitê pré-analítico, com um epidemiologista e um estatístico, para analisar o projeto antes da entrada na Comissão de Ética, para que ele não retorne. Informou que, além das demandas de rotina dos projetos, foi criada uma demanda que o trabalho de conclusão de curso - TCC é encaminhado à CEP/Inca e muitas das vezes não será convertido em projeto. Solicitou que o tema seja discutido para definição do trabalho de conclusão de curso.

A Dra. Marianne Monteiro, Diretora substituta do Hospital de Câncer - Unidade HCI/Inca, lembrou que por um período, todos os temas dos TCCs eram voltados para a pandemia. Informou que muitas pessoas solicitavam dados do Inca para inclusão no TCC e alinhou com o Dr. Gélcio Mendes, Coordenador de Assistência, à época, que só receberia os projetos aprovados pelo CEP.

O Dr. Leonardo Salomão sugeriu que seja realizada uma reunião de alinhamento com o Comissão de Residência Médica - COREME, Coordenação de Ensino e Coordenação de Pesquisa e Inovação.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Governança, nesta data. E para constar, a presente ata, após aprovada pelos membros, será assinada pela secretaria, Sra. Débora Malafaia e pelo Diretor-Geral .



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Malafaia Fernandes, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 30/03/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 30/03/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031728768** e o código CRC **FCB2DB74**.

Referência: Processo nº 25410.002388/2023-87

SEI nº 0031728768















Instituto Nacional de Câncer - INCA  
Praça da Cruz Vermelha, nº 23 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-130  
Site



Data: 07/02/2023

Presidência por: Leonardo Vianna Salomão

Assunto: Deliberação de assuntos institucionais

NOME	PRESIDENTE	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Liz Maria de Almeida	Diretora-Geral substituta	lalmeyda@inca.gov.br	3207-1006	ferias
Leonardo Salomão	Diretor-Geral substituto eventual	lsalomao@inca.gov.br	3207-1006	
NOME	MEMBROS	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA/JUSTIFICATIVA
Eduardo Franco	Chefe de Gabinete	franco@inca.gov.br	3207-1103	
Luiz Eduardo Chauvet	Substituto	lchauvet@inca.gov.br	3207-1463	ferias
Leonardo Salomão	Coordenador de Assistência	lsalomao@inca.gov.br	3207-1799	
Angela Coe	Substituta	asilva@inca.gov.br	3207-1474	
Liz Almeida	Coordenadora de Prevenção e Vigilância	lalmeyda@inca.gov.br	3207-5554	
Andrea Reis	Substituta	areis@inca.gov.br	3207-6118	
Aíse Bittencourt	Coordenadora de Administração	abittencourt@inca.gov.br	3207-5528	
Shella Carvalho	Substituta	scarvalho@inca.gov.br	3207-5521	
Cassilda Soares	Coordenador de Gestão de Pessoas	csoares@inca.gov.br	3207-5523	
Camilla Allievi	Substituta	callievi@inca.gov.br	3207-5551	
Luis Felipe Ribeiro Pinto	Coordenador de Pesquisa	lfpinto@inca.gov.br	3207-6510	
João Viola	Substituto	jviola@inca.gov.br	3207-6530	
Gustavo Mello	Coordenador de Ensino	gmello@inca.gov.br	3207-5958	
Simone Guaraldi	Substituta	s guaraldi@inca.gov.br	3207-6053	
Anna Lucia Rivoli	Diretora do Hospital de Câncer - Unidade I	arivoli@inca.gov.br	3207-1324	ferias
Marianne Monteiro	Substituta	marianne.monteiro@inca.gov.br	3207-1107	
Daniel Fernandes	Diretor do Hospital de Câncer - Unidade II	daniel.fernandes@inca.gov.br	3207-2804	
Priscila Helena Figueira	Substituta	pfigueira@inca.gov.br	3207-2820	
Marcelo Ballo	Diretor do Hospital de Câncer - Unidade III	mballo@inca.gov.br	3207-4062	
Patrícia Juca	Substituta	patricia.juca@inca.gov.br	3207-3915	
Renata de Freitas	Diretora do Hospital de Câncer - Unidade IV	renata.freitas@inca.gov.br	3207-3756	
Luciana Oliveira	Substituta	laoliveira@inca.gov.br	3207-3932	
Flávia Mendes	Chefe da Divisão de Planejamento	flavia.mendes@inca.gov.br	3207-1105	